

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 016(A)/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES REPRESENTATIVAS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE ACORDO COM DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 13.005 DE 25 DE JULHO DE 2014 DO PLANO NACIONAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

DECRETA:

ART.1º - NOMEAR AS COMISSÕES REPRESENTATIVAS PARA ELABORAÇÃO DE METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS:

COMISSÃO REPRESENTATIVA	MEMBROS
EDUCAÇÃO INFANTIL	Taliane Santana dos Santos Ana Lucia Rufino Alzira dos Santos Santana
ENSINO FUNDAMENTAL	Clebison Pereira dos Santos Rubileide das Chagas de Jesus Rute de Souza Brandão
ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	Bruno Felipe Fassanário Daiana dos Santos Teixeira Leonardo Claudiano Paes Barreto
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Elisa da C. Almeida Ramos Fátima de Sales de Paula Juliana S. de Santana Marineide Braz de J. da Rocha Monica Santos Batista
POLÍTICA DA ALFABETIZAÇÃO	Jucilene Ferreira Serra da Silva Viviane Leite da Silva Verena Rebouças de Santana Bastos
	Eliete Serra Rodrigues

CNPJ. 13.866892/0001-50 - AVENIDA O NAVIO NEGREIRO, 155 – CENTRO TEL: (75) 3681-1129
 CEP: 44.345-000 CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 1B60CA2D957C84BE169B415AF3023F26

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	Fábia Andrade Santos Raquel da Silva Santos
QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Cristiane Pinto de Castro S. da Paz Hildeni Nunes de Argôlo Jucélia Cunha dos Santos da Silva Joelma Sena C. Medeiros Renata Pereira dos Santos Sunamita Gonçalves da Silva
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Elisângela dos Santos Conceição Elisanja Silva da Cruz Vera Lúcia Moreira da Silva e Silva
EDUCAÇÃO SUPERIOR	Adriana de Menezes de Jesus Tatiane Galeão da Silva Nascimento Zenilda Santana de Sales
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Jovenice Pinheiro Machado Maria do Carmo Azevedo da Silva Tatiana de Santana do Vale
GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO	Cleide Regina Santos dos Santos Jeane da Silva Passos Maria Virginia da Silva Santana Silva
RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	Cristiane da Silva Santana da Paz Eliana da Silva Passos Evanildo Sena de Almeida

ART.2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

ART.3º - REVOGAM-SE TODAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ. 13.866892/0001-50 - AVENIDA O NAVIO NEGREIRO, 155 – CENTRO TEL: (75) 3681-1129
 CEP: 44.345-000 CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA